



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 759, de 29 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00, destinado a iluminação em torno das Igrejas da cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para instalação de luz elétrica em torno da Igreja Matriz e Igreja de São Vicente de Paula desta cidade.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário